



GABINETE DO PRESIDENTE

Ananindeua, 11 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou seguimento no 1º termo aditivo do contrato administrativo 007/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Ananindeua - CMA, e a empresa LS DE PINHO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº: 18.802.824/0001-25 contrato de prestação de serviços nº 007/2018 – CMA, visto a necessidade da continuação desse serviço e ACATO o procedimento do departamento administrativo e do parecer jurídico nº 05.


RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua - CMA.

Bienio 2019/ 2020.